PORTARIA Nº 14/2025

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 13/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o que dispõe o art. 22, inciso III, alínea ‘’a’’ do Regimento Interno (Resolução nº 018/90),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 13, de 18 de março de 2025.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranja da Terra, 27 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SANDRA REGINA BEZERRA GOMES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SANDRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 96 da Lei Orgânica Municipal em 27 de março de 2025.